



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

sexta-feira, 9 de setembro de 2016

Ano IV - Edição nº 00398 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2E54A160B23722130F15346C3B491E98

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.  
PORTARIA Nº 06, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: pmguajeruba@gmail.com

**PORTARIA Nº 05, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Declara a extinção de Vínculo empregatício.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ela conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **ALTAIR ARAUJO SILVA SOUZA** RG: 02421810-31 SSP/BA, inscrita no CPF: 027.391.188-05, com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), 09 de Setembro de 2016.

  
SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
E-mail: pmguajeruba@gmail.com

**PORTARIA Nº 06, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

Declara a extinção de Vínculo empregatício.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU/BA, no uso das atribuições a ela conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a extinção do vínculo empregatício de **EURICO VIANA COUTINHO** RG: 0512997209 SSP/BA, inscrita no CPF: 206.796.535-20, com a Prefeitura Municipal de Guajeru, por motivo da concessão de benefício previdenciário pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJERU (BA), 09 de Setembro de 2016.

SILVIA SOARES DE LIMA MEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO